



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 017, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                               |                |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                      |                | CPF            |  |
| ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA                                                                                                   |                | 068.106.454-46 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                  |                | MATRÍCULA      |  |
| CONSELHEIRA TUTELAR                                                                                                           |                |                |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                           |                |                |  |
| Conselho Tutelar                                                                                                              |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                      |                |                |  |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                       |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 01 (UMA)                                                                                                                      | R\$ 100,00     | R\$ 100,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                  |                | DESTINO        |  |
| 05 E 06/03/2024                                                                                                               |                | NATAL/RN       |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                            |                |                |  |
| Participar do início das Aulas da Escola de Conselhos do RN, no Instituto Kennedy, Rua Jaguarari, 2100, Lagoa Nova, Natal/RN. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                               |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                               | <b>TAIPU/RN, 04/03/2024</b>                                                          |
| <b>NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA</b><br><b>CPF: 068.106.454-46</b>                                                                                                                                                         |                                                                                               | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                          |
| <b>DESTINO: NATAL/RN</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DIAS)</b><br><b>SAÍDA: 05/03/2024</b><br><b>RETORNOS: 06/03/2024</b> |                                                                                      |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais)</b>                                                  |                                                                                      |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                                      |
| Participar do início das Aulas da Escola de Conselhos do RN, no Instituto Kennedy, Rua Jaguarari, 2100, Lagoa Nova, Natal/RN.                                                                                                              |                                                                                               |                                                                                      |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (meia)</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                                                                                      |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ xx,xxxx,xx</b>                                                                         |                                                                                      |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 50,00X02 Refeição(ões)</b>                                                             | <b>R\$ 100,00</b>                                                                    |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               | <b>R\$ 100,00</b>                                                                    |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                            |                                                                                               |                                                                                      |
| <div style="text-align: center;">_____<br/><b>Rosângela da Silva Ferreira</b><br/><b>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 3701 581671681-2 CAIXA E. FEDERAL</b><br/><br/><b>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2024.</b></div>                        |                                                                                               |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><b>Fátima Maria C. Praxedes Bandeira</b><br>Secretária de A. Social | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br>PREFEITO MUNICIPAL          | <b>P A G O</b><br><br><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |